

PORTARIA Nº 14 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a resposta ao Requerimento nº 32/2026, revoga a Portaria nº 13/2026, que constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas e nomeia as Comissões Permanentes.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as que lhe conferem os artigos 59 e seguintes do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 32/2026, protocolado pela bancada do Partido NOVO, que impugna a nomeação do Vereador Palmério Alex Castro Ferreira para a Comissão de Saúde e Assistência Social e requer sua nomeação para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF);

CONSIDERANDO o dever da Presidência de compor as Comissões Permanentes, garantindo a funcionalidade da Casa Legislativa e o início dos trabalhos do período legislativo;

CONSIDERANDO o impasse fático ocorrido durante a fase de indicações, no qual foram apresentadas 4 (quatro) indicações de diferentes bancadas para as 3 (três) vagas existentes na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF);

CONSIDERANDO que, diante de tal impasse, coube à Presidência exercer seu poder-dever de organização administrativa para solucionar o conflito e viabilizar a instalação de todas as comissões;

CONSIDERANDO que o princípio da representação proporcional, previsto no art. 58, § 1º, da Constituição Federal, é uma prerrogativa do Partido Político enquanto ente coletivo, assegurando-lhe um número de vagas compatível com sua representação, e não um direito subjetivo absoluto do parlamentar de escolher a comissão de sua preferência;

CONSIDERANDO que a jurisprudência pátria, notadamente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (e.g., MS 1.0000.21.205243-5/000), reconhece que a regra da proporcionalidade não é inflexível, devendo ser aplicada "tanto quanto possível" para permitir a governabilidade e a solução de impasses;

CONSIDERANDO que a bancada do Partido NOVO foi contemplada com 4 (quatro) vagas no conjunto das Comissões Permanentes, tendo seu direito à proporcionalidade quantitativa plenamente assegurado;

CONSIDERANDO que a vereadora Tirzah Teixeira de Freitas do Partido NOVO requereu a sua exclusão das 3 (três) comissões em que a mesma foi contemplada, razão pela

qual, o líder do Partido Novo foi oficiado para indicar novos membros, por inteligência do art. 59, § 1º do Regimento Interno, mas a resposta foi pela não indicação de novos membros, optando o Partido NOVO por participar apenas da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com uma única vaga.

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação expressa da bancada em recusar a vaga que lhe foi destinada na Comissão de Saúde e Assistência Social, e a autonomia que o partido possui para organizar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a nomeação do Vereador Palmério Alex Castro Ferreira para a Comissão de Saúde e Assistência Social, constante no inciso III do Art. 1º da Portaria nº 13/2026.

Art. 2º - Fica deferido o pedido da Vereadora Tirzah Teixeira de Freitas para a sua exclusão da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos, Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, portanto, revogado, a pedido, a sua nomeação nas referidas comissões.

Art. 3º -Considerando novas indicações dos líderes em virtude das vagas remanescentes, bem como as indicações anteriores, em documento arquivado na Câmara Municipal, ficam nomeados para:

I - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

Fernando Luís Rabelo Lebron – REDE

Gilberto Arnaldo de Freitas - PSD

Marcelo de Freitas dos Reis – UNIÃO

II- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;

Sérgio Damião de Moraes - PL

Gustavo Henrique Oliveira – PSD

João Vitor Leite Rabelo - NOVO

III - Comissão de Saúde e Assistência Social;

Fernando Luís Rabelo Lebron – REDE

Gustavo Henrique Oliveira – PSD

Marcelo de Freitas dos Reis - UNIÃO

IV - Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos;

Fernando Luís Rabelo Lebron-REDE

Gilberto Arnaldo de Freitas- PSD

Rafael Batista dos Reis- MDB

V - Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente.

Benedito Luiz da Silva-PSD

Sérgio Damião Moraes-PL

Rafael Batista dos Reis-MDB

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 13, de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmópolis de Minas, 06 de março de 2026.

Claudinei Vicente da Silveira
Presidente da Câmara Municipal